

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1356, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL**, matrícula n. 476904021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **29/12/2025 a 12/01/2026**, em substituição ao titular **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1357, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO DOS SANTOS RUFINO**, matrícula n. 468111022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/12/2025 a 12/01/2026**, em substituição ao titular **HELVIO PEREIRA**, matrícula n. 477019022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPEV n. 1485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor REGINEI RODRIGUES TEODORO, matrícula n. 86492021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066141/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUZIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, representada por sua curadora PAULIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA LOPES, na condição de Filha Inválida de PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 103770025, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/2, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 46, "caput", art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 , a contar de 01 de agosto de 2025 (Processo n. 77/003232/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1487, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RONE ALMEIDA DE FREITAS, matrícula n. 118881021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/052005/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1488, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Primeiro Sargento-PM LAUREANA ANTUNES DE LIMA, matrícula n. 116091021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/232197/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1489, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE HENRIQUE BRIANEZ, matrícula n. 19236021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/220562/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1490, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM GLAUBER KLEIN DE ALENCAR, matrícula n. 68384021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/133522/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1491, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM GILMAR DE MELO MOREIRA, matrícula n. 72424021, símbolo 708/1SG/1/7, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/021178/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1492, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM ANGELO ANTONIO CABRAL ALE, matrícula n. 66935021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/243641/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1493, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do



Sul, por ter atingido a idade limite, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ENOIR ANTONIO FORTES GAUNA, matrícula n. 89033021, símbolo 708/3SG/1/5, código 40018, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54, 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 4, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/048361/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1494, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM EMERSON AMARILHO SEIXAS, matrícula n. 90239021, símbolo 708/3SG/1/5, código 40018, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, e artigo 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/208239/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1495, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido julgado incapaz temporariamente, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente-PM CRISTINA DIAS TAKATA, matrícula n. 122389021, símbolo 708/STE/1/5, código 40015, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, e artigo 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/193263/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1496, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM DEONIZIO CANALE MANOEL, matrícula n. 54968022, símbolo 708/3SG/1/7, código 40018, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/219344/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1497, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-BM JOAO ANTONIO GOMES, matrícula n. 110669022, símbolo 708/2SG/1/6, código 40038, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/222200/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1498, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 6683022, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Tenente-PM, símbolo: 708/2TE/6, código: 40014, beneficiário da AGEPPREV, a contar de 14 de julho de 2025, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n. 242, de 01 de dezembro de 2017 (Processo n. 77/006702/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1499, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a MANOEL AMAURI DA SILVA, matrícula n. 64795022, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo: 708/2SG/5, código: 40017, beneficiário da AGEPPREV, a contar de 22 de setembro de 2025, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n. 242, de 01 de dezembro de 2017 (Processo n. 77/008372/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1500, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a RINALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 55787022, reformado "ex officio" no cargo de Primeiro Sargento-BM, símbolo: 708/1SG/7, código: 40037, beneficiário da AGEPPREV, a contar de 22 de setembro de 2025, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n. 242, de 01 de dezembro de 2017 (Processo n. 77/009163/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/018488/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAGILA SAIAR DE CASTRO, matrícula n. 4093021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe: B2, nível: 5, código: 60028, a contar de 01 de dezembro de 2020, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0801124-80.2025.8.12.0007 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000412/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.729/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 107/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ nº 15.457.856/0001-68 E LORRANY PEREIRA MARQUES.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 107/2024, assinado em 16 de Maio de 2024, com validade a partir de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

LORRANY PEREIRA MARQUES – CPF nº ***.646.912-**

Contratado

PORTRARIA "P" AGESUL n. 193, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON CALVIS, matrícula 58696022, para exercer as atividades de Agente de Contratação na Fase Interna de Licitação, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, nos processos licitatórios realizados pela Secretaria de Estado de Administração – SAD, como substituto do titular Paulo Cesar Machado de Souza, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026 (30 dias) em razão da fruição de suas férias regulamentares

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

PORTRARIA "P" AGESUL n. 194, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS DE OLIVEIRA, matrícula 437644023, para compor como Membro da Equipe de Apoio, responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada "**CONCORRÊNCIA**", com base na Lei n. 14133/2021, conforme determina o art. 3º, §4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, como substituta da titular Rosemary Canhete Jara Diniz, no período de 15 de dezembro 2025 a 29 de dezembro de 2025, em razão da fruição de suas férias regulamentares.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL